



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP: 87210-000

Fone (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: secretaria.ind@irapida.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 241/2008

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.500,00 (duzentos e setenta mil e quinhentos reais), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

02 – Gabinete do Prefeito

001 – Administração do Gabinete do Prefeito

04.122.00032-001 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11 – 010 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1000).....12.000,00

3.3.90.30 – 030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

03 – Secretaria Geral

001 – Gabinete do Secretário Geral

04.122.00212-003 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.30 – 120 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (1000).....9.000,00

3.3.90.36 – 135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

3.3.90.39 – 140 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso (1000).....16.000,00

04 – Departamento de Administração e Planejamento
001 – Divisão de Planejamento
04.121.00032-005 – Manutenção e Encargos da Divisão de Planejamento
3.1.90.11 – 170 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....5.000,00
002 – Divisão de Recursos Humanos
04.122.00062-006 – Manutenção de Encargos de Departamento Pessoal
3.1.90.11 – 210 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....5.000,00
3.3.90.30 – 240 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso (1000).....1.000,00

05 – Departamento de Fazenda e Finanças
002 – Divisão de Finanças
28.843.00102-010 – Juros e Amortização da Dívida Confessada
4.6.90.71 – 380 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte de Recurso (1000).....3.000,00
4.1.91.71 – 385 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte de Recurso (1000).....5.000,00
28.846.00322-011 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47 – 390 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recurso (1000).....5.000,00

06 – Departamento de Obra, Transporte e Serviços Urbanos
002 – Divisão de Transporte
26.782.05322-015 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30 – 520 – Material de Consumo
Fonte de Recurso (1000).....10.000,00
003 – Divisão de Serviços Urbanos
15.122.03282-016 – Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins
3.1.90.11 – 550 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

07 – Fundo Municipal de Saúde
003 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.04282-025 – Manutenção do Convênio com a Saúde do Município
3.3.50.43 – 780 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso (1303).....6.000,00
10.302.04282-028 – Outros Custeios da Saúde – Atenção Básica
3.1.90.11 – 790 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil
Fonte de Recurso (1000).....52.000,00
Fonte de Recurso (1303).....18.000,00

08 – Departamento de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
001 – Gabinete do Diretor da Agricultura, Ind., Comércio e Meio Ambiente
20.122.00132-036 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor
3.1.90.11 – 1025 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....3.000,00
3.1.90.13 – 1030 – Obrigações Patronais
Fonte de Recurso (1000).....500,00

09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte
002 – Divisão de Ensino
12.306.03062-043 – Manutenção do Ensino Fundamental – Merenda Escolar
3.3.90.32 – 1215 – Material de Distribuição Gratuita7.000,00
Fonte de Recurso (1000).....
12.361.01882-040 – Manutenção da Educação Básica – 1ª a 4ª Série
3.1.90.11 – 1230 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil20.000,00
Fonte de Recurso (1000).....
3.3.90.30 – 1245 – Material de Consumo3.000,00
Fonte de Recurso (1000).....
12.361.02392-041 – Manutenção do Transporte Escolar do Município
3.3.90.30 – 1290 – Material de Consumo3.000,00
Fonte de Recurso (1000).....
12.365.01852-044 – Manutenção da Educação Básica – 0 a 6 anos
3.1.90.11 – 1335 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil50.000,00
Fonte de Recurso (1000).....
3.1.91.13 – 1345 – Obrigações Patronais2.000,00
Fonte de Recurso (1000).....

10 – Departamento de Assistência Social
001 – Divisão Municipal de Assistência Social
08.243.04832-035 – Manutenção e Encargos do FMDCA
3.1.90.11 – 995 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil5.000,00
Fonte de Recurso (1000).....
08.244.04862-034 – Manutenção de Programas/Convênios da Assistência Social
3.3.50.43 – 970 – Subvenções Sociais21.000,00
Fonte de Recurso (1000).....

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....270.500,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o cancelamento total ou parcial das dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

02 – Gabinete do Prefeito
001 – Administração do Gabinete do Prefeito
04.122.00032-001 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13 – 015 – Obrigações Patronais500,00
Fonte de Recurso (1000).....
3.3.90.14 – 025 – Diárias – Pessoal Civil1.500,00
Fonte de Recurso (1000).....
002 – Assessoria Jurídica
03.092.00212-002 – Assessoria Jurídica do Município
3.1.90.11 – 060 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil2.000,00
Fonte de Recurso (1000).....

3.1.91.13 – 070 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1000).....	600,00
3.3.90.30 – 075 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
3.3.90.36 – 080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	900,00
3.3.90.39 – 085 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01000).....	700,00

03 – Secretaria Geral

001 – Gabinete do Secretário Geral

04.122.00212-003 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.09 – 095 – Salário-Família

Fonte de Recurso (1000).....300,00

3.1.90.13 – 105 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso (1000).....500,00

3.1.91.13 – 110 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso (1000).....4.000,00

3.3.90.33 – 125 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de Recurso (1000).....4.000,00

3.3.90.35 – 130 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso (1000).....1.640,00

4.4.90.52 – 150 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso (1000).....800,00

04 – Departamento de Administração e Planejamento

001 – Divisão de Planejamento

04.121.00032-005 – Manutenção e Encargos da Divisão de Planejamento

3.1.90.09 – 165 – Salário-Família

Fonte de Recurso (1000).....1.000,00

3.1.91.13 – 180 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso (1000).....10.000,00

3.3.90.36 – 190 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso (1000).....200,00

4.4.90.52 – 200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso (1000).....800,00

002 – Divisão de Recursos Humanos

04.122.00062-006 – Manutenção e Encargos do Departamento Pessoal

3.1.90.09 – 205 – Salário-Família

Fonte de Recurso (1000).....500,00

3.1.90.13 – 215 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso (1000).....2.000,00

3.3.90.30 – 230 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (1000).....1.500,00

3.3.90.36 – 235 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso (1000).....1.630,00

4.4.90.52 – 250 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso (1000).....870,00

003 – Serviço de Identificação e alistamento

04.122.00212-007 – Manutenção da Divisão de Identificação e Alistamento

3.3.90.30 – 275 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso (1000).....500,00
 3.3.90.36 – 280 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fonte de Recurso (1000).....1.000,00
 4.4.90.52 – 290 – Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recurso (1000).....1.000,00

05 – Departamento de Fazenda e Finanças

001 – Divisão de Fazenda

04.129.00212-008 – Encargos e Serviços Tributários, Fiscalização e Arrecadação

3.1.90.09 – 295 – Salário-Família
 Fonte de Recurso (1000).....300,00

3.1.90.11 – 300 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recurso (1000).....18.000,00

3.3.90.30 – 315 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso (1000).....2.000,00

3.3.90.36 – 320 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fonte de Recurso (1000).....500,00

4.4.90.52 – 330 – Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recurso (1000).....1.030,00

002 – Divisão de Finanças

04.123.00212-009 – Encargos e Serviços de Tesouraria

3.1.90.11 – 340 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

4.4.90.52 – 370 – Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recurso (1000).....105,00

99.999.09999-001 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – 395 – Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso (1000).....3.500,00

003 – Divisão de Contabilidade

04.122.00322-012 – Encargos e Serviços de Contabilidade

3.1.90.09 – 400 – Salário-Família
 Fonte de Recurso (1000).....500,00

3.1.90.11 – 405 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recurso (1000).....4.000,00

3.1.91.13 – 415 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

3.3.90.30 – 420 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso (1000).....2.500,00

4.4.90.52 – 440 – Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recurso (1000).....2.145,00

06 – Departamento de Obra, Transporte e Serviços Urbanos

001 – Divisão de Obras e Engenharia

04.451.00212-013 – Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia

3.1.90.09 – 445 – Salário-Família
 Fonte de Recurso (1000).....1.500,00

3.1.91.13 – 460 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recurso (1000).....2.000,00

3.3.90.30 – 465 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (1000).....	100,00
002 – Divisão de Transporte	
26.782.05322-015 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.1.91.13 – 515 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
4.4.90.52 – 540 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	600,00
003 – Divisão de Serviços Urbanos	
15.122.03282-016 – Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.52 – 580 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	460,00
15.452.03252-018 – Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo Urbano	
3.1.90.09 – 595 – Salário-Família	
Fonte de Recurso (1000).....	1.500,00
3.1.90.11 – 600 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	10.000,00
3.1.91.13 – 610 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
3.3.90.39 – 625 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
15.452.03262-019 – Manutenção do Cemitério Municipal	
3.1.90.09 – 635 – Salário-Família	
Fonte de Recurso (1000).....	100,00
15.452.03272-020 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.30 – 675 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
07 – Fundo Municipal de Saúde	
001 – Gabinete do Secretário de Saúde	
10.302.04282-021 – Gestão Administrativa da Saúde	
3.1.90.09 – 690 - Salário-Família	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
3.1.90.11 – 695 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	20.000,00
3.1.91.13 – 705 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
3.3.90.33 – 715 – Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recurso (1000).....	1.400,00
3.3.90.39 – 725 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
4.4.90.52 – 730 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	2.177,00
003 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.04282-028 – Outros Custeios da Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.39 – 815 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	8.000,00
4.4.90.52 – 820 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	3.600,00

08 – Departamento de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	
001 – Gabinete do Diretor da Agricultura, Ind., Com., e Meio Ambiente	
20.122.00132.036 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor	
3.3.90.39 – 1050 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
4.4.90.52 – 1055 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	970,00
002 – Divisão de Agricultura e Fomento a Agro-Pecuária	
20.601.00802-037 – Manutenção e Encargos do Viveiro Municipal	
3.1.90.09 – 1060 – Salário-Família	
Fonte de Recurso (1000).....	300,00
3.1.91.13 – 1075 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1000).....	500,00
3.3.90.30 – 1080 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
3.3.90.32 – 1085 – Material de Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso (1000).....	551,00
3.3.90.36 – 1090 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
3.3.90.39 – 1095 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
20.601.01112-038 – Apoio a Atividade Agro-Pastoril	
3.1.90.11 – 1120 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	10.000,00
3.1.91.13 – 1130 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1000).....	4.000,00
3.3.90.30 – 1140 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	500,00
3.3.90.39 – 1150 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	1.082,00
4.4.90.52 – 1155 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	846,00
09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
001 – Gabinete do Diretor	
12.361.00202-039 – Manutenção do Gabinete do Diretor da Educação	
3.1.90.11 – 1175 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	11.000,00
3.3.90.33 – 1195 – Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
4.4.90.52 – 1210 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
002 – Divisão de Ensino	
12.361.01882-040 – Manutenção da Educação Básica – 1ª a 4ª Série	
3.1.90.09 – 1225 – Salário-Família	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
3.1.91.13 – 1240 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1000).....	14.000,00
3.3.90.39 – 1255 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00

4.4.90.52 – 1260 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	1.500,00
12.361.02392-041 – Manutenção do Transporte Escolar do Município	
3.1.90.11 – 1275 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	11.000,00
3.3.90.39 – 1300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	1.500,00
4.4.90.52 – 1305 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
12.365.01852-044 – Manutenção da Educação Básica – 0 a 6 anos	
3.3.90.36 – 1355 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	500,00
3.3.90.39 – 1360 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
4.4.90.52 – 1365 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	2.875,00
004 – Divisão de Cultura	
13.392.02472-046 – Manutenção de Eventos Culturais	
3.3.90.30 – 1415 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	2.500,00
3.3.90.36 – 1420 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
3.3.90.39 – 1425 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
005 – Divisão de Esporte	
27.812.02242-047 – Manutenção e Encargos do Esporte Municipal	
3.1.90.09 – 1435 – Salário-Família	
Fonte de Recurso (1000).....	300,00
3.3.90.30 – 1445 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
4.4.90.52 – 1460 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	380,00
10 – Departamento de Assistência Social	
001 – Divisão Municipal de Assistência Social	
08.122.00202-032 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Assistência Social	
3.3.90.30 – 890 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
4.4.90.52 – 905 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	875,00
08.243.04832-035 – Manutenção de Encargos do FMDCA	
3.3.90.36 – 1005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
4.4.90.52 – 1015 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	864,00
08.244.04862-033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.09 – 920 – Salário-Família	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
3.1.90.11 – 925 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	17.000,00

3.1.91.13 – 935 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
3.3.90.33 – 950 – Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recurso (1000).....	1.500,00
3.3.90.36 – 955 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	500,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....270.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná,
em 18 de dezembro de 2008.

ARIOVALDO EMERENCIANO DEMORI
Prefeito Municipal